
D.R. DA ENERGIA
Retificação n.º 8/2012 de 23 de Janeiro de 2012

Considerando que o despacho n.º 1361/2011, de 30 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 250, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

b) Onde se lê: “ProEnergia/2011/521, Jorge Weitzenbaur Goyanes Machado, dever-se-á ler:

”ProEnergia/2011/524, Jorge Machado Goyanes Weitzenbaur.

17 de Janeiro de 2012. - A Diretora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.